



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 6/1996

ANO 1996 · DATA 13/05/1996 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA ALÍNEA A DO INCISO II DO §2º DO ARTIGO 144 DA RESOLUÇÃO Nº 03, DE 1 DE ABRIL DE 1991.

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 13 DE MAIO DE 1996

(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA ALÍNEA A DO INCISO II DO §2º DO ARTIGO 144 DA RESOLUÇÃO Nº 03, DE 1 DE ABRIL DE 1991.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de resolução nº 7/96, que se refere ao processo nº 063 de 1996, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 18 IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º A alínea "a" do inciso II do parágrafo 2º do Artigo 144 da Resolução nº 3 de 01 de abril de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 144.

§ 1º

§ 2º

I –

II –

a) será outorgada a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", aos 13 de maio de 1996.

Vanderlev Martins Fernandes

Presidente

Everton Kleber Teixeira Nunes

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 13 de maio de 1996.

Waldenir Aparecido Cuin

Diretor Geral

Esta Resolução teve origem no Projeto de Resolução nº 7/96, de autoria da Mesa da Câmara.